

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA FRANCÊS - PROVA ORAL

2026

PROVA 16

3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de março, artigo 29.º)

O presente documento divulga a informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico, da disciplina de Francês, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Tipo de prova;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciadas no Programa de Francês para o 3.º Ciclo em vigor e tem por referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

Esta prova de avaliação da oralidade tem como objeto as competências de compreensão, produção e interação orais, sem esquecer as competências de uso da língua e sociocultural. A prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no programa, não expressas nesta informação.

Encontra-se organizada em três componentes distintas, que devem ser perspectivadas de modo integrado, sendo transversais a todos os momentos da prova:

- Compreensão, produção e interação orais.
- Dimensão sociocultural da Língua Francesa.

Caracterização da prova

A prova decorre em três momentos distintos: 1.º Momento - Interação examinador / examinando; 2.º Momento - Produção individual do examinando; 3.º Momento - Produção individual a partir de um tema / imagem sugerida.

O quadro seguinte apresenta os conteúdos/temas, as competências e categorias que servirão de base à realização e avaliação da prova:

